



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20230396 – Nº 046/2023-PE**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20230396 QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E INSTITUTO CONSULPAM
CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA**, com CNPJ nº 08.381.236/0001-27, com sede à Rua Afonso Pena, nº 280, Bairro Edson Queiroz, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Gisele Borges Pereira de Vieira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 046/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20230396.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 16 de outubro de 2024, fica prorrogado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, até **16 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA
PUBLICO-PRIVADA**
Contratado

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.